



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

26/03/2026

EDIÇÃO Nº 456 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 239/2026

Altera o art.1º da Portaria nº 225/2026 de 20 de março de 2026, e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o art.1º da Portaria nº 225/2026 de 20 de março de 2026, qual passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor **Elizandro Batista Martins**, matrícula nº 475, referente a 24 (vinte e quatro) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir do dia 23 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de março de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : peessoal@boavistadoincra.rs.gov.br

Fones (55) 3197-0063 CEP 98120-000-BoaVista do Incra- RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira
Código identificador: d8c1f2ac-560b-47b8-9548-755e66b17976